



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS dentro do seu mister é responsável pela operacionalização da política do SUAS, visando melhor atender os munícipes nos âmbitos da proteção social básica e proteção social especial diversos serviços e atendimentos públicos. O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, nos âmbitos da proteção social básica e especial do SUAS.

A contratação do aditivo de 04 (quatro) meses ao contrato vigente, referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro Pop, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços ofertados à população em situação de rua.

O Centro Pop exerce papel fundamental na rede de proteção social, prestando atendimento especializado, apoio e acompanhamento a pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo indispensável a manutenção de uma estrutura física adequada para o pleno desenvolvimento de suas atividades. A interrupção da locação poderia comprometer diretamente o acolhimento e a execução dos serviços socioassistenciais, afetando a garantia de direitos e o atendimento das demandas emergenciais do público-alvo.

Dessa forma, a prorrogação contratual mostra-se medida necessária para garantir que o Centro Pop permaneça em funcionamento regular, assegurando espaço apropriado para acolhida, escuta qualificada e atendimento diário, fortalecendo a efetividade das ações da Política de Assistência Social no município.

A realização do aditivo, referente ao contrato 033/2025 fica sob a responsabilidade do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTRAS.

Santarém, 10 de setembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS